



SAUS, Quadra 6, Bloco E, 6º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2152 e Fax: (61) 2312-2810 - <http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 39/2016/SEI/PRRE/SPR-ANATEL

Ao Senhor
FELIPE CÉSAR
Presidente

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Real Ville - Mombaça
CEP: 12400-900 - Pindamonhangaba/SP

Assunto: **Chamadas Locais envolvendo o município de Pindamonhangaba**

Referência: Ofício nº 681/2015/DL-mms

Senhor Presidente,

1. Em 03/11/2015, foi recepcionado na Anatel o Ofício acima referenciado, que encaminha o Requerimento nº 1719/2015, no qual se solicita informação acerca da possibilidade de composição de área local por municípios integrantes da Região Metropolitana do Vale do Paraíba.
2. Sobre o tema, informa-se que, em observância ao disposto no art. 9º da Resolução nº 560/2011, foi realizada Consulta Pública nº 25/2015, de forma a se modificar as áreas locais formadas por conjunto de municípios pertencentes a região metropolitana. Atualmente, o processo de revisão regulamentar (nº 53500.012389/2015) se encontra em análise do Conselho Diretor da Anatel para aprovação final.
3. No referido Processo, está prevista a criação da Área Local correspondente à mencionada Região Metropolitana. A única exceção é o município de Igaratá, que possui DDD diverso do restante da Região.
4. Diante disso, informamos que sua solicitação já se encontra em análise no bojo do processo acima mencionado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Pasquali, Gerente de Regulamentação**, em 10/03/2016, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0316683** e o código CRC **C81CA947**.